

# **QUADRAS DE VOLEI DE AREIA**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Maio de 2023.

## **OBJETIVO**

O objetivo destas obras é trazer melhor qualidade de vida aos moradores da região que receberão um espaço de convivência e estimulando também a prática de esportes.

O presente memorial descritivo, é parte complementar do projeto executivo e da planilha orçamentaria, ambos documentos elaborados a fim de complementar-se e permitir o perfeito entendimento a cerca da obra, objeto deste memorial. Dúvidas quanto projeto, orçamento ou memorial, que porventura ainda ocorram, deverão ser sanadas junto a fiscalização.

## **GENERALIDADES**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer e descrever os materiais seu método de aplicação, na execução de quadras de vôlei de areia com área construída de 308,00m<sup>2</sup>.

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROJETO EXECUTIVO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
PLANILHA DE BDI  
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A Contratada cumprirá o projeto, fielmente, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições das normas técnica aplicáveis em cada caso. No caso de dúvidas, omissões ou divergências, a interpretação deve seguir orientação da Contratante.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

## **CRITÉRIO DE SIMILARIDADE**

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselháveis a substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos

aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa (COSEG – SAG nº 01 de 21/07/1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO), conforme a seguir:

Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

### **SUBEMPREITEADA**

A Contratada não poderá subempreitar os serviços contratados, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados.

### **ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO**

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que a Contratada tenha direito a qualquer indenização.

A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços que estiverem a cargo de empresas subcontratadas serão articulados entre si pela contratante, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra no seu conjunto.

De nenhum modo a Contratante interferirá diretamente junto às empresas subcontratadas. Qualquer notificação ou impugnação de serviço ou material será feita diretamente à Contratada.

A Contratada não poderá alegar a subcontratação ou tentar transferir para as subcontratadas a obrigação e responsabilidade, perante o Contratante, de manter e fielmente bem executar o objeto integral contratado

## **DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;

Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas será consultado o Contratante.

## **RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações contidas neste memorial descritivo, normas técnicas vigentes, instruções dos fabricantes, desenhos e demais documentos técnicos fornecidos, bem como, por danos decorrentes da realização de qualquer elemento ou seção dos serviços contratados.

## **RESPONSABILIDADE E GARANTIA**

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações contidas neste memorial descritivo, normas técnicas vigentes, instruções

## **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **1 SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1 Administração Local**

O serviço de administração local da obra se dará com equipe técnica atuante diretamente no canteiro de obras. Para a complexidade da obra considerou-se horas de Engenheiro Civil Junior e de Mestre de obras, contemplando desta maneira os serviços técnicos necessários para boa execução da obra.

#### **1.2 Instalação de Canteiro de Obra**

Deverá ser realizada a instalação de Placa da obra atendendo ao padrão definido pela prefeitura, obedecendo as dimensões, layout, coloração e dizeres. O fiscal disponibilizará o layout da placa a ser confeccionada.

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado, com estrutura em madeira, fixadas em palanques de madeira, chumbadas no solo com concreto.

A Contratante entregará o local da obra limpo de qualquer árvore, entulho ou material que dificulte o serviço de terraplenagem. E para demarcar os limites da quadra e os níveis de escavação foi considerado o serviço de locação topográfica da obra.

### **2 QUADRA DE VOLEI DE AREIA**

#### **2.1 Terraplenagem**

A prefeitura realizará serviço de limpeza de camada vegetal e nivelamento grosseiro do terreno, quando necessário. A empresa ficará responsável pela escavação da área onde será executada a quadra de vôlei, devendo este serviço ser realizado por trator de esteiras.

Após o terreno nivelado, deverá ser realizada a compactação mecânica do solo com compactador de solos do tipo placa vibratória.

#### **2.2 Drenagem**

Serão executados drenos do tipo espinha de peixe sob o campo e para isso serão escavadas diversas valas (conforme o projeto) para instalação do sistema de drenagem de dimensões 0,40x0,40m, composto por tubo PEAD perfurado DN 100mm, enchimento com brita ou areia grossa e envolvido com manta geotêxtil.

Será executada uma caixa retangular com dimensões internas 0,8x0,8x0,6m em parede de tijolos maciços, incluso fundo e tampa, com espera para ligação à rede pluvial do município que será realizada posteriormente pela Contratante.

### **2.3 Quadra de Areia**

Após serviço de terraplenagem e posterior execução das linhas de drenagem, serão instalados os meio-fios (100x15x13x30) no entorno de toda quadra. O meio fio deverá ter espelho de 5cm para ambos os lados(dentro e fora da quadra), protegendo o avanço de vegetação para dentro da quadra e evitando saída de areia do mesmo.

Será realizada a colocação de areia fina com uma camada não inferior a 30cm em toda a área da quadra de areia, que deverá estar espalhada e nivelada.

Será instalado também o conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3” com altura de 2,55m pintados em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro.

Nas linhas de fundo e adjacentes a elas será instalado um alambrado em estrutura metálica em aço galvanizado a fogo com costura com diâmetro de 3” e espessura de 3,35mm conforme projeto e redes de nylon com fio 3mm e malha de 12cm.

Portão, 29 de maio de 2023.

**Eng. Civil Roger Habitzreiter**

*CREA RS 229.226*

**Prefeito Municipal Delmar Hoff**

*CPF 268.860.810-04*